



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 100/2017 – de 01 de Fevereiro de 2017

“Contrata para função que define, para o período que especifica, Servidor que Menciona”.

**Fradique Gurita da Silva**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 37, item IX, da Constituição Federal e Leis do Município nºs. 1.704/2009, 1.869/2011 e 2.079/2016,

## R E S O L V E:

**Art. 1º.** – **CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **ZELADOR**, da área Educacional, o Servidor **JOSE OLIVEIRA DA SILVA**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 060.207 Série 621/MG, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal "**Celso Rodrigues Lima**" - **Gente Miúda**, na sede do município, no período de **01 de Fevereiro de 2017 a 22 de Dezembro de 2017**, com cláusula de rescisão de contrato por ambas as partes, antes do término do contrato.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 01 de Fevereiro de 2017.

  
**Fradique Gurita da Silva**  
Prefeito Municipal

